



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
GABINETE DA SECRETÁRIA



Ofício nº 912/2022 – GS/SEMED/PMV

Viseu-Pá, 27 de maio de 2022.

A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/VISEU/PA**

Vossa Senhoria  
**NILCE MARIA SOUSA MONTEIRO**  
Presidente da Comissão de Licitação

Senhora Presidente,

Por meio deste, solicitamos a Vossa Senhoria, o **1º ADITIVO DE PRAZO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO** da EMEF PROFESSORA AMELIA ARANHA, NA LOCALIDADE DE JARAQUARA, no Município de Viseu, contrato nº 508/2021/CPL, que se refere a TOMADA DE PREÇO Nº 10/2021.


A obra necessita de prorrogação de tempo para dar-se continuidade ao andamento da obra com fase no 1º Aditivo de Prazo, adicionando 180 dias, a contar do dia 21/06/2022 a 18/12/2022. E assim sendo, é suma importância o acréscimo de prazo para conclusão da obra mencionada, que atualmente se encontra com avanço de 59,89%, devendo o período de aditivo solicitado ser incorporado ao contrato já celebrado com a empresa.

Diante do exposto, desta forma, solicitamos o acréscimo de prazo para conclusão da obra mencionado acima. Sem mais agradecemos.

Segue em anexo:

- Ofício Sec. Obras nº 323/2022 - SEMOB
- Justificativa Técnica

Atenciosamente,



**ANGELA LIMA DA SILVA**  
Secretária Municipal de Educação  
DECRETO Nº 05/2019



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU  
SECRETARIA DE OBRAS



Ofício N.º 323 / 2022 / SEMOB

Viseu, 27 de maio de 2022

Da: SECRETARIA DE OBRAS

Para: **Secretaria Municipal de Educação**  
Ângela Lima da Silva

**ASSUNTO:** SOLICITAÇÃO DE 1º ADITIVO DE PRAZO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA NA LOCALIDADE DE JARAQUARA (E. M. E. F. PROFESSORA AMÉLIA ARANHA – 285,91 m<sup>2</sup>), NO MUNICÍPIO DE VISEU-PA – TOMADA DE PREÇO 010/2021.

Por meio deste, solicitamos à V.S.<sup>a</sup> para análise o 1º ADITIVO DE PRAZO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA NA LOCALIDADE DE JARAQUARA (E. M. E. F. PROFESSORA AMÉLIA ARANHA – 285,91 m<sup>2</sup>), NO MUNICÍPIO DE VISEU-PA, Contrato Administrativo N° 508/2021/CPL, que refere-se a **TOMADA DE PREÇO N° 010/2021**.

Sendo assim, necessita de prorrogação de tempo para dar-se continuidade ao andamento da obra com fase no **1º ADITIVO DE PRAZO**, adicionando **180 DIAS**, a contar do dia **21/06/2022** a **18/12/2022**.

E, assim sendo, é de suma importância o acréscimo de prazo para conclusão da obra mencionada, que atualmente se encontra com avanço de **59,82 %**, devendo o período de aditivo solicitado ser incorporado ao contrato já celebrado com a empresa.

Desta forma, é de suma importância o acréscimo de prazo para conclusão da obra mencionada, devendo ser incorporado ao contrato já celebrado com a empresa.

Atenciosamente,

CARLOS AUGUSTO PINTO  
CORREA:0043378820  
8

Assinado de forma digital  
por CARLOS AUGUSTO  
PINTO CORREA:00433788208  
Dados: 2022.05.27 10:14:26  
-03'00'

**Carlos Augusto Pinto Corrêa**  
Secretário de Obras/Engenheiro Civil  
Decreto nº 008/2019 / Crea-PA: 151598341-2  
Prefeitura Municipal de Viseu-PA

**SEMED**  
**SETOR DE PROTOCOLO**  
**RECEBIDO**  
EM 27/05/22  
ÀS 12:53h  
RESP: J. K. M. S.

## SOLICITAÇÃO DE ADITIVO PRAZO

Belém-PA, 27 de maio de 2022.

A

Prefeitura Municipal de Viseu  
Secretaria Municipal de Obras

Construtora 3R Eireli, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.772.324/0001-02, com sede no Conjunto Julia Seffer rua 06, N°13, Águas Lindas Ananindeua, Pará, telefone (91) 98719-1902, por seu representante legal infra assinado, por meio deste, **CONCORDA** com o **1º ADITIVO DE PRAZO DA - Construção de uma Escola na Localidade de Jaraquara (E.M.E.F. Professora Amélia Aranha - 285,91m²), no Município de Viseu/Pá, Contrato nº 508/2021/CPL, que se refere a TOMADA DE PREÇO Nº 010/2021.** Esta empresa **NÃO APRESENTA ÓBICE** ao termo do aditivo.

Justificando-se primeiramente devido ao forte inverno amazônico, e o fato de não conseguirmos colocar material na obra. Vale ressaltar que o acesso por Viseu está obstruído desde o final do mês de março e começamos a acessar via transporte terrestre pela comunidade de Caranindeua - MA e efetuando o transbordo para o transporte fluvial e assim chegando à comunidade, contudo, as estradas do outro estado também estão deploráveis o que tem comprometido o cronograma.

Afirmamos também, que a obra se encontra com 59,82% dos serviços EXECUTADOS, conforme declarado na última medição e atestado via relatório fotográfico.

Sendo assim, solicitamos a prorrogação de tempo para dar-se continuidade ao andamento da obra, conforme este **1º ADITIVO DE PRAZO**, adicionando **180 DIAS**, a contar do dia **21/06/2022 a 18/12/2022.**

CONSTRUTORA 3R  
EIRELI:27772324000102

Assinado de forma digital por  
CONSTRUTORA 3R EIRELI:27772324000102  
Dados: 2022.05.27 11:40:38 -03'00'

Construtora 3r EIRELI - ME  
CNPJ: 27.772.324/0001-02